



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

CNPJ 48.420.889/0001-92 - Inscr. Est. Isento

Rua Amazonas, 571 – Stella Maris - Fone (18) 3702-3702 - CEP 16.901-160 –
Andradina - SP

RESOLUÇÃO FEA Nº 04/2024, 24 de abril de 2024

“Regulamenta a destinação interna dos recursos provenientes do Município de Andradina, para a Fundação Educacional De Andradina (FEA) e dá outras providências”.

A PROFESSORA ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, Presidente da Fundação Educacional de Andradina (FEA), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão unânime do seu Conselho Deliberativo, na data de 22 de abril de 2024, pela aprovação da regulamentação quanto a destinação e uso dos recursos oriundos do Município de Andradina, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a destinação dos recursos provenientes da municipalidade no valor de **R\$1.019.942,30** (Um milhão e dezenove mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), visando o pagamento de dívidas com encargos sociais, trabalhistas, fornecedores, manutenções e investimentos, será da seguinte forma:

Aquisição de 20 computadores	R\$25.000,00
Assinatura de biblioteca virtual (550 acessos)	R\$80.000,00
Ventiladores anfiteatro	R\$5.000,00
Instalação elétrica anfiteatro	R\$140.000,00
Ar condicionado anfiteatro 12 unidades 60 mil	R\$120.000,00
Horta com sistema de irrigação	R\$30.000,00
Quadra areia (Materia Educ Fisica)	R\$ 50.000,00
Pintura do hospital veterinário	R\$ 40.000,00
Reforma do Telhado do Hospital Veterinário	R\$ 30.000,00
CONSERTO DO ONIBUS	R\$ 40.000,00
Ar da Sala de reuniões da Biblioteca	R\$16.000,00
Reforma da recepção	R\$45.000,00
Cameras de segurança – Hospital Veterinário	R\$20.000,00
Investimento Berçário – parceria Secretaria De Educação	R\$20.000,00
TOTAL 1:	661.000,00
FGTS	
FGTS - (07/2022)	R\$51.874,24
FGTS - (08/2022)	R\$41.846,38



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

CNPJ 48.420.889/0001-92 - Inscr. Est. Isento

Rua Amazonas, 571 – Stella Maris - Fone (18) 3702-3702 - CEP 16.901-160 –
Andradina - SP

	TOTAL 2:	R\$93.720,62
MULTAS RESCISÓRIAS FUNCIONÁRIOS		VALOR
	TOTAL 3:	R\$265.221,68
	TOTAL 1:	R\$661.000,00
	TOTAL 2:	R\$93.720,62
	TOTAL 3:	R\$265.221,68
	TOTAL GERAL:	1.019.942,30

Parágrafo Primeiro. Os valores acima poderão sofrer reajuste no momento do pagamento em face de aplicação dos acessórios tais como correção monetária e juros.

Parágrafo Segundo. Em caso de recusa do credor em aceitar receber a dívida nos valores acima informados os gestores poderão renegociá-la ou efetuar o pagamento de outra dívida não relacionada no quadro acima.

Parágrafo Terceiro. No caso de sobra de valores a Fundação Educacional de Andradina, por meio de seus gestores, poderá pagar outras dívidas que se adéquem aos valores remanescentes.

Art. 2º Os valores deverão ser depositados em conta corrente em nome da Instituição (Fundação Educacional de Andradina – FEA) conforme informado no ofício endereçado a municipalidade.

Andradina, 24 de abril de 2.024.

Profª ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA
Presidente da Fundação Educacional de Andradina – FEA